



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 12417 / 2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

Em 04/09/13

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para recapeamento asfáltico na QNO 18 Conjunto 11 Lateral do Lote 07 Expansão do Setor "O" – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para recapeamento asfáltico na QNO 18 Conjunto 11 Lateral do Lote 07 Expansão do Setor "O" – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12417/ 2013

Folha Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

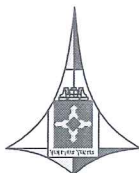
Sala das Sessões em Brasília, 29 de Agosto de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

ASSISTENTE DE PLENÁRIO 03/08/2013 14:45

16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 05/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 12417, 2013
Folha Nº 02 BIA